

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ATACADAO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.003.924 datada de 16/10/2019 no valor de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
- ATACADAO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.003.961 datada de 07/11/2019 no valor de R\$ 1.196,00 (hum mil cento e noventa e seis reais);
- ATACADAO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.003.963 datada de 07/11/2019 no valor de R\$ 15.786,00 (quinze mil e setecentos e oitenta e seis reais);
- COOPERPIRA COOPERATIVA DOS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº 0000378 datada de 31/10/2019 no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais);
- EDENILSON CONSOLI MEI – referente a nota fiscal nº 00000043 datada de 04/09/2019 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – referente a nota fiscal nº 00017 datada de 26/11/2019 no valor de R\$ 20.033,40 (vinte mil e trinta e três reais e quarenta centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 201900000002367 datada de 30/01/2019 no valor de R\$ 7.454,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 201900000002411 datada de 07/03/2019 no valor de R\$ 7.454,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 201900000002450 datada de 02/04/2019 no valor de R\$ 7.454,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

***"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"***

## **GABINETE DO PREFEITO**

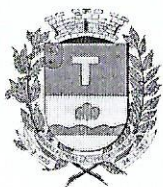
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

e-mail: [gabinete@piracaia.sp.gov.br](mailto:gabinete@piracaia.sp.gov.br)

- J C B MATERIAIS LTDA - ME – referente a nota fiscal nº 000.009.865 datada de 22/10/2019 no valor de R\$ 291,75 (duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP – referente a nota fiscal nº 229935 datada de 01/10/2019 no valor de R\$ 3.108,05 (três mil cento e oito reais e cinco centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 229943 datada de 01/10/2019 no valor de R\$ 1.023,33 (hum mil e vinte e três reais e trinta e três centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP – referente a nota fiscal nº 236590 datada de 16/10/2019 no valor de R\$ 3.619,54 (três mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP – referente a nota fiscal nº 236594 datada de 16/10/2019 no valor de R\$ 543,81 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP – referente a nota fiscal nº 249875 datada de 01/11/2019 no valor de R\$ 957,26 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP – referente a nota fiscal nº 261649 datada de 16/11/2019 no valor de R\$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos);
- MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA – referente a nota fiscal nº 0000018 datada de 30/10/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA - ME – referente a nota fiscal nº 0000153 datada de 08/08/2019 no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7113 datada de 24/07/2019 no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7117 datada de 24/07/2019 no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7293 datada de 14/08/2019 no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7492 datada de 09/09/2019 no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7496 datada de 09/09/2019 no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais);





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

***"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"***

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

e-mail: [gabinete@piracaia.sp.gov.br](mailto:gabinete@piracaia.sp.gov.br)

- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7756 datada de 10/10/2019 no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais);
- MINOL- TEC LTDA – referente a nota fiscal nº 7760 datada de 10/10/2019 no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais);
- NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº 19 datada de 04/11/2019 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);
- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº 0409701 datada de 07/09/2019 no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais);
- RADIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº 0001655 datada de 01/11/2019 no valor de R\$ 1.862,02 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos);
- RICARDO GONCALVES ITAPIRA - ME – referente a nota fiscal nº 000022372 datada de 04/11/2019 no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais);
- ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA – ME – referente a nota fiscal nº 0000573 datada de 10/04/2019 no valor de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais);
- SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA - ME – referente a nota fiscal nº 0000255 datada de 26/09/2019 no valor de R\$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais);
- STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO – referente a nota fiscal nº 000281389 datada 11/10/2019 no valor de R\$ 1.523,91 (hum mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos);
- STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO – referente a nota fiscal nº 000281395 datada 11/10/2019 no valor de R\$ 1.537,54 (hum mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO – referente a nota fiscal nº 000281396 datada 11/10/2019 no valor de R\$ 1.324,83 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3076 datada 03/10/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- SYSTEM BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3079 datada 03/10/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- SYSTEM BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3093 datada 04/11/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"*

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- SYSTEM BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI – referente a nota fiscal nº 3096 datada 04/11/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- T.S. OLIVEIRA – PUBLICIDADE - EPP – referente a nota fiscal nº 83 datada 02/10/2019 no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);
- VMAX NET TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº 000012526 datada 04/11/2019 no valor de R\$ 108,72 (cento e oito reais e setenta e dois centavos).

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 27 de novembro de 2019.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
PREFEITO MUNICIPAL